



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 701/2024

DÁ ATRIBUIÇÕES PARA
MOVIMENTAR AS CONTAS
BANCÁRIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES
DE HERVAL.

Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

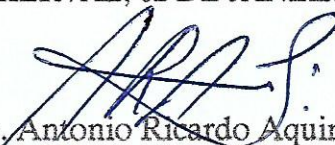
RESOLVE:

Art. 1º) – Fica atribuído a Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria- Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, e Ver. Valter Rudi Lima- 1º Secretário da Mesa Diretora deste Poder, para movimentar as Contas Bancárias da Câmara de Vereadores, com assinatura em conjunto, em cheques e outros documentos que se fizerem necessário para tal.

Art. 2º) – Nos casos urgentes, em que o Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria- Presidente e o Ver. Valter Rudi Lima- 1º Secretário, estiverem ausentes, farão assinatura em conjunto o Vice-Presidente- Ver. João Bosco Sais de Paiva e o 2º Secretário- Ver. Edinaldo Francisco Azevedo.

Art. 3º) –Revogadas as disposições em contrário esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 02 DE JANEIRO DE 2024.


Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente